



DECRETO Nº 035/2025

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORA AO CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a ação judicial nº 5000104-35.2019.8.24.0053 a qual já transitou em julgado;

Considerando, o Ofício nº 024/2025 em que solicitamos, com base na ação judicial acima, a reintegração ao cargo da Servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Senhora Ana Raquel Brites de Oliveira, reintegrada ao Cargo de provimento efetivo de Enfermeiro 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 14 / 02 / 2025. Publicação

Nº 069 / 2025.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação